

PORTARIA N.º 1765/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.004138.2019-95; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 08/12/2019; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Governo do Estado da Bahia em 18/07/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3° da referida Lei.

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pelo servidor LEANDRO DOS SANTOS:

- a) o tempo de contribuição no magistério de 04 anos, 09 meses e 15 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição, no magistério, de 04 anos e 20 dias, no serviço Público Estadual.

Pelotas, 30 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2020 21:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78394

Código de Autenticação: c87d420ee2

